



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**TERMO DE REFERÊNCIA – TROFÉUS E MEDALHAS – REGISTRO DE PREÇOS**

**(01) JUSTIFICATIVA**

1.1 - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes solicita a contratação de empresa que forneça troféus e medalhas a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e pela Comissão Municipal de Esportes como forma de premiação em eventos realizados no município, visando motivar os participantes e proporcionar uma forma de recordação do evento ou ação esportiva conquistada.

**(02) OBJETO**

2.1 – Aquisição futura, com pedidos parcelados, de troféus e medalhas para uso em premiações de eventos realizados pela municipalidade de Pinheiro Preto/SC, conforme condições e exigências, estabelecidas neste termo.

**(03) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE**

Item	Quantidade	Descrição	Valor médio unitário	Valor médio total
01	70 (setenta)	<p><b>Troféus</b> em acrílico, com dimensões 150 x 150 mm, espessura 4 mm, microfone recortado em acrílico e colado (sobreposto) a peça principal. (CULTURA)</p> 	R\$ 27,00	R\$ 1.890,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

02	40 (quarenta)	<p><b>Troféu</b> com 39 cm de altura, com base em formato oval com as medidas de 22,50 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada com 30,30 cm de altura. (ESPORTE)</p> 	164,00 R\$	6560,00 R\$
03	40 (quarenta)	<p><b>Troféu</b> com 34 cm de altura, com base em formato oval com as medidas de 22,50 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada com 26,40 cm de altura. (ESPORTE)</p> 	132,34 R\$	5293,60 R\$



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

04	40 (quarenta)	<p><b>Troféu</b> com 46cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 14,5 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal adesivada na cor dourada fosco. Nesta placa está fixada uma um ramo para adesivo com 106 mm de largura metalizada na cor dourada. (ESPORTE)</p> 	102,33 R\$	4093,20 R\$
05	05 (cinco)	<p>Troféu com 40 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal adesivada na cor dourada fosco. Nesta placa está fixada um ramo para adesivo com 80 mm de largura metalizada na cor dourada. (ESPORTE)</p> 	127,33 R\$	636,65 R\$
06	05 (cinco)	<p><b>Troféu</b> com 33 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 10,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal adesivada na cor dourada fosco. Nesta placa está fixada um ramo para adesivo com 80 mm de largura metalizada na cor dourada. (ESPORTE)</p>	127,33 R\$	636,65 R\$



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

				
07	1500 (um mil e quinhentos)	<p><b>Medalha</b> redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada com disponibilidades no banho dourada, banho prata e banho bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. (ESPORTE)</p> 	7,98 R\$	11970,00 R\$

**(04) PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

4.1 - Os itens deverão ser entregues Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na Av. Arthur Costa e Silva, 111 – Centro, em remessa parcelada, no prazo não superior a 10 dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo setor de Compras do Município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

4.2 - Todas as despesas com a entrega dos itens correrão por conta do fornecedor, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.

4.3 - A não entrega dos itens dentro do prazo ensejará a revogação deste contrato e a aplicação das sanções legais previstas.

4.4 - A entrega dos itens e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente.

4.5 - Caso não ocorra o procedimento de recebimento provisório, esses serão considerados não realizados.

4.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

4.7 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

**(05) PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA**

5.1 - A garantia dos itens deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

**(06) RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE**

6.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Karina Chiarani Faccin.

a) Telefone (49) 3562 2010, e-mail: edu@pinheiropreto.sc.gov.br

6.2 - Caberá ao(s) servidor(es) designado(s) bem como a comissão de recebimento verificar se os itens, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

**(07) CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

**(08) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A licitante vencedora ficará obrigada a entregar os itens, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

8.2 - Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração do contrato.

8.3 - A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

**(09) CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO/PROCEDIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

9.1 – Todas as despesas relacionadas com a entrega dos itens correrão por conta da proponente vencedora.

9.1.1 - Ficará sob total responsabilidade da proponente vencedora, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento os itens a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

**(10) CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

10.1 – O julgamento deverá ser **por ITEM**. Justifica-se a economia gerada, aumentando o poder de negociação.

**(11) VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO**

11.1 - Conforme orçamentos anexos

**(12) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 - Ficará a cargo da Contabilidade.

**(13) Prazo de vigência contrato**

13.1 – 12 meses desde a assinatura da ata de registro de preços.

Karina Chiarani Faccin  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**